



Protocolo: 09844/2020-7

Portaria de Pessoal Nº 524, de 14 de agosto de 2020.

Substituição temporária por afastamento de serviro por motivo de férias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC nº 9844/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BEATRIZ AUGUSTA SIMMER**, matrícula nº 202.847, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF, substituindo o coordenador **JOSÉ CARLOS VIANA GONÇALVES**, matrícula nº 203.031, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 9/9/2020 a 23/9/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9/9/2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo